

"Dentro de uma nova filosofia de dívida pública, Minas pode se endividar, para, por exemplo, erradicar a miséria do Vale do Jequitinhonha ou para construir distritos industriais ou para viabilizar projetos na área da educação ou da saúde. Resumindo, o Estado se endivida para investir e não para gastar em custeio", explicou o o Secretário Fernando Reis.

Depois de promover o saneamento financeiro do Estado, o Governo de Minas adotou uma política de desenvolvimento a longo

prazo, visando à criação de novas riquezas. Dentro dessa política, foram lançadas recentemente as Obrigações Reajustáveis do Tesouro de

Minas e instituídos novos incentivos para a industrialização do Estado. Em mesa-redonda promovida

pelo O GLOBO, o Secretário da Fazenda, Fernando Reis, explicou o programa de desenvolvimento de Minas.



Títulos ajudam Minas a desenvolver a economia

BELO HORIZONTE (O GLOBO). — "Aumentar a receita simultaneamente com a diminuição da despesa foi a opção que o Governo de Minas adotou para solucionar seus problemas financeiros. Uma vez removidos os resíduos da dívida pública e promovido o saneamento financeiro, o Estado começou a contrair empréstimos para investir na criação de novas riquezas e não para pagar em custeio. Dentro dessa nova filosofia é que foram lançadas as Obrigações Reajustáveis do Tesouro de Minas, papel que preenche todos os requisitos de um bom investimento de renda fixa".

A declaração é do Secretário da Fazenda de Minas, Fernando Roquete Reis, durante mesa-redonda com os empresários financeiros do Estado, promovida pela sucursal mineira de O GLOBO. Participaram dos debates os Srs. Rui Lage, presidente da Comissão Nacional de Bolsas de Valores; Hermógenes Ladeira, presidente da Associação Mineira das Distribuidoras de Valores; e Hugo Alves Garcia, da Associação Mineira das Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento, além de assessores do Governo do Estado e dos redatores econômicos das sucursais mineiras de O GLOBO e da TV GLOBO.

"Aumentar a receita, diminuir a despesa ou ainda as duas coisas ao mesmo tempo são as três únicas opções para se resolver o problema das finanças públicas. Fizemos a terceira opção, por julgá-la a mais eficiente, disse Fernando Reis.

— O que encontramos na Fazenda de Minas — e isto é comum à maioria dos outros Estados — é a receita deficiente provocada pela má distribuição da carga fiscal: muito pouca gente pagando muito imposto, além de uma despesa totalmente descontrolada. Removidos os resíduos da dívida pública, o Estado pode contrair empréstimos para fazer o que se planeja, em termos de desenvolvimento. Ao contrário, antes

se contraíam dívidas para o pagamento de outras dívidas. Essa diferença, considero fundamental, tendo em vista o objetivo do saneamento da dívida pública e da racionalização do desenvolvimento.

Para o Secretário da Fazenda, a dívida não tem a menor importância em si — desde que bem escalonada e que tenha sido empregada em investimento e em novas fontes de riqueza. Um dos grandes erros do passado foi a instituição de uma carga fiscal nominal muito alta, a ponto de afastar o estímulo às atividades econômicas privadas. As empresas preferiam se instalar em outros Estados, que ofereciam uma carga fiscal mais amena.

"Dentro dessa nova filosofia de dívida pública — acrescentou — Minas pode se endividar para, por exemplo, erradicar a miséria do Vale do Jequitinhonha ou para construir distritos industriais ou para viabilizar projetos na área da educação ou da saúde. Resumindo, o Estado se endivida para investir e não para gastar em custeio."

Saneamento e as ORTMs

Explicou o Secretário da Fazenda que um dos pontos básicos do saneamento da dívida pública de Minas foi a liquidação de todos os papéis anteriormente emitidos, com o objetivo de deixar o Estado com apenas dois títulos: as Letras do Tesouro e as Obrigações Reajustáveis, que estão sendo lançadas este ano.

Pagamos papéis cujo valor histórico já era bem superior ao real. Alguns tinham sido emitidos anteriormente a 1890, impressos em papel da mais alta qualidade e artisticamente valiosos.

O Sr. Rui Lage, presidente da Comissão Nacional de Bolsas de Valores, disse que o investidor brasileiro nunca se sentiu muito motivado para títulos da dívida pública. "Entretanto, da ma-

neira como foi elaborada, a Obrigação Reajustável do Tesouro de Minas preenche todas as características que um papel necessita para atrair o investidor. Acredito que são muito boas as suas perspectivas no mercado, pois o seu lançamento teve um caráter puramente comercial e não político."

As vantagens

Segundo o Secretário da Fazenda, as ORTMs oferecem as mesmas vantagens que as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, acrescidas de mais duas — os juros das obrigações mineiras são sempre superiores em 2 por cento aos das nacionais; o subscritor poderá trocá-las com um mês de antecedência, ganhando, assim, trinta dias de aplicação.

Basicamente, as ORTMs oferecem ainda as seguintes vantagens: a correção monetária, adicionada ao valor das ORTMs, não é rendimento tributável pelo imposto de renda, nos termos da legislação federal; 30 por cento das aplicações em ORTM podem ser abatidos na renda bruta das pessoas físicas. Para isso, a aplicação deverá ficar sob custódia em instituição financeira, por dois anos e nos limites da lei.

O subscritor pode manter o anonimato e, neste caso, incidirão 6 por cento de imposto de renda sobre os juros, descontados na fonte. Não haverá incidência na fonte se o subscritor quiser se identificar. No vencimento das obrigações de 1, 2 ou 5 anos, o subscritor pode reaplicar, indiferentemente em ORTM de 1 ou 2 anos, com as seguintes vantagens:

Nas ORTMs de 1 ano o subscritor ganha 1 mês de correção monetária e 1 mês de juros; nas de 2 anos, o subscritor ganha 1 mês de correção monetária e 2 meses de juros. Os certificados podem ser substituídos, subdivididos, consolidados ou convertidos, mediante uma simples solicitação a qualquer agência do banco emissor.

Os incentivos à industrialização

O Sr. Hermógenes Ladeira, industrial e presidente da Associação Mineira de Distribuidoras de Valores, abordou o problema dos incentivos fiscais à industrialização, ressaltando a importância da manutenção da atual política, com a criação de outras facilidades para a viabilização de projetos industriais mineiros.

Para o Secretário Fernando Reis, os incentivos fiscais que vêm sendo concedidos por outros Estados são apenas aparentemente superiores aos de Minas. O principal incentivo é o reembolso do ICM, que em Minas é de 25,6 por cento. Em outros Estados, esse reembolso chega aos 60 por cento.

Entretanto, explicou o Secretário, os nossos 25,6 por cento chegam a ser superiores aos 60 por cento da Bahia, por exemplo, embora isto possa parecer uma abstração aritmética. Acontece que o incentivo mineiro é concedido sobre o novo faturamento da empresa e não sobre o seu aumento de produção, como o baiano. Além disso, há uma outra particularidade: o incentivo mineiro não é condicionado a qualquer resultado empresarial, ao contrário do que ocorre na maioria dos outros Estados.

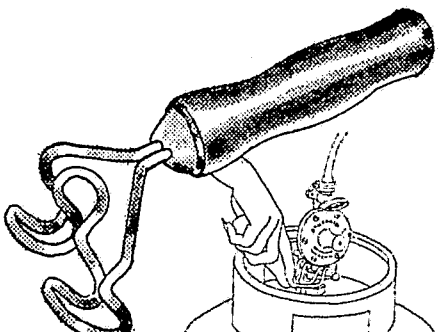
Considera o Sr. Fernando Reis que conceder incentivos na base de reembolso de ICM de 40, 50 e até 80 por cento, como fazem alguns Estados, é uma política suicida: "O Estado, em última análise, está subsidiando a iniciativa privada e isto não lhe compete e nem é aconselhável".

Nossa política de incentivos tem funcionado bem, em cerca de 99 por cento dos casos. Temos registrado um aumento na viabilização de novos projetos e em razão dessa política indústrias de grande porte, como a General Motors e a Fiat estão com sua implantação praticamente acertada em Minas.

Informou que o Estado procurou aprimorar sua política fiscal, com o objetivo de facilitar a expansão da produção e comercialização nos mais diversos setores, desde as obras de arte até o ferro gusa e produtos agropecuários, totalizando, em menos de dois anos, 35 resoluções e 22 decretos.

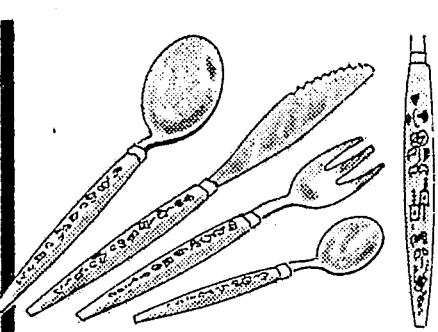
Respondendo a uma pergunta formulada pelo empresário Hugo Alves Garcia, o Sr. Fernando Reis disse que a Secretaria da Fazenda tem tido sucesso no esforço de aproximar o empresário mineiro ao poder público. "Pelo menos, já não temos mais a imagem do empresário chegando à Secretaria com mandado de segurança nas mãos, antes mesmo de saber a que linha sido chamado.

ULTRA BARATO DO DIA



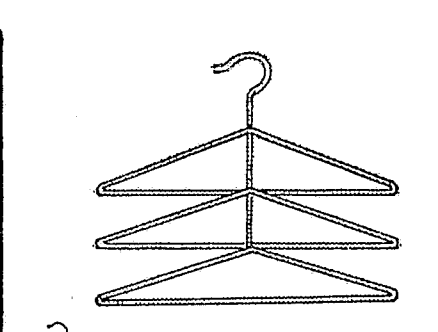
CHAVE P/BOTIJÃO DE GÁS
Total segurança na cozinha. Para apertar e desapertar a borboleta do botijão, sem machucar os dedos, evitando o vazamento de gás.

De: ~~12,00~~ Por: **4,50**



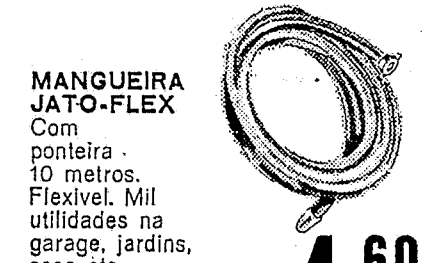
JOGO DE TALHERES IMPORTADO - Fino conjunto em aço inoxidável, c/cabos anatômicos e decorados em "Silk-Screen". Ideal para a formação de faqueiros. Acondicionados em moderno estojo individual.

De: ~~40,00~~ Por: **19,90**



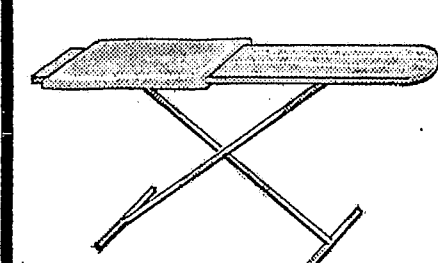
MULTI-CALÇAS
Novo calceiro modelo italiano p. pendurar várias calças sem amarrar ou deformar o vinco. Não ocupa lugar.

De: ~~15,00~~ Por: **6,90**



MANGUEIRA JATO-FLEX
Com ponteira 10 metros. Flexível. Mil utilidades na garagem, jardins, casa etc.

De: ~~12,00~~ Por: **4,60**



TÁBUA PARA PASSAR ROUPA
Estofada, estrutura metálica, com dispositivo especial, permitindo passar em pé ou sentada.

De: ~~30,00~~ Por: **39,90**



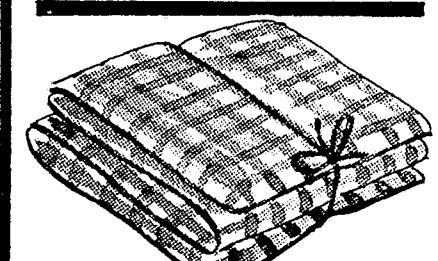
CORTADOR DE LEGUMES
Moderno aparelho p/cortar legumes, verduras, queijos, frios, etc. Lâmina de aço suco não perde o corte.

De: ~~20,00~~ Por: **29,00**



CORTINA P/BOX
Em Linhoplast. Não absorve umidade. Adaptável em qualquer banheiro. Com suportes deslizantes e decorativos. Vários padrões e cores.

De: ~~12,00~~ Por: **5,90**



COLCHONETE ANATOM
Medicinal. Leve, prático, portátil. Útil no lar, carro, praia, campo, etc. Moderna cama reserva.

De: ~~30,00~~ Por: **39,90**



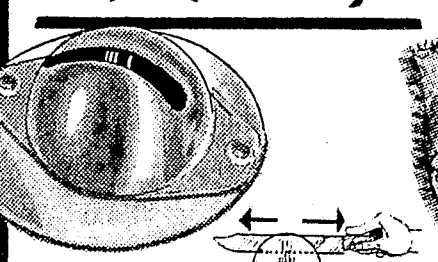
ULTRA FITA CASSETE - C-60
Importada. Reprodução de alta fidelidade. 60 minutos de duração, grava e re-grava sem nenhuma distorção ou ruído.

De: ~~20,00~~ Por: **8,90**



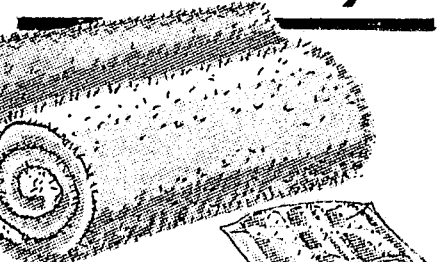
APARELHO DE JANTAR VENEZA
22 peças em louça granitada. Fino acabamento. Desenhos exclusivos.

De: ~~30,00~~ Por: **34,90**



AFIADOR DE FACAS
Moderno aparelho para afiar facas, tesouras, e lâminas em geral. Engrenagem c/6 afiadores. Estrutura em aço. Várias cores.

De: ~~10,00~~ Por: **3,30**



JOGO DE PANOS PARA CHÃO
Conjunto de 3 panos, em várias cores, para proteção de pisos, limpeza de assoalhos, etc. Absorve rapidamente a umidade. Higiênicos e decorativos.

De: ~~10,00~~ Por: **8,90**

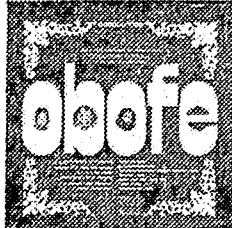
SUCESSOS DA SEMANA



AS 12 FINALISTAS DO VII - FIC Stereo.
De: ~~20,00~~ Por: **19,90**



SELVA DE PEDRA INTERNACIONAL Stereo.
De: ~~20,00~~ Por: **19,90**



O BOFE INTERNACIONAL Stereo.
De: ~~20,00~~ Por: **19,90**

VISITE A NOVA LOJA DE BONSUCESSO - RUA CARDOSO DE MORAIS, 80. NOSSAS LOJAS FICARÃO ABERTAS AO PÚBLICO ÀS 6^{as} FEIRAS, ATÉ 21^{as}, E, AOS SABADOS, ATÉ 18,30 hs.

na ULTRALARGA



Minas no programa dos Corredores

Os participantes da mesa-redonda debateram, ainda, o programa de construção dos Corredores de Exportação, destacando as boas perspectivas que estão surgindo para a introdução de produtos agropecuários mineiros no mercado externo. O Secretário Fernando Reis ao esclarecer a participação do Estado no empreendimento, afirmou que "a maior parte dos encargos caberá, de fato, ao Governo Federal, que se incumbirá de vultuosos investimentos, sobretudo em ferrovias. O corredor do porto de Vitória, que é o que servirá a Minas, será servido por novas ferrovias e as já existentes serão ampliadas e melhoradas.

O que compete ao Estado são investimentos na construção de armazéns e silos e, principalmente, na criação de condições para um aumento sem precedentes na produção agrícola, na área servida pelo corredor. O volume da produção terá de justificar o volume que será investido na construção do corredor. Esta é a tarefa básica do Estado.

Educação tributária

A Secretaria da Fazenda, em combinação com a Secretaria da Educação, vem desenvolvendo, através da Comissão de Educação Tributária, um programa de implantação de um sistema de educação tributária em Minas. Sobre o trabalho da comissão, o Secretário destacou aos

participantes da mesa-redonda as seguintes atividades:

Elaboração e revisão das unidades de educação tributária a serem inseridas nos programas educacionais do ensino estadual em todos os níveis, bem como seu encaminhamento, através do Secretário da Educação, à aprovação do Conselho Estadual de Educação; planejamento e execução de programas, campanhas, concursos e outras atividades, objetivando divulgar noções de técnicas tributárias e a função social do tributo; promoção de maior divulgação e melhores esclarecimentos quanto à obrigação fiscal; desenvolvimento de estudos no sentido de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos funcionais do pessoal da fiscalização e arrecadação, com vistas às diretrizes da educação tributária; difusão junto à população, obedecida a norma geral de comunicação social do Governo, das obras e serviços prestados pela administração, como decorrentes do tributo pago; colaboração com órgãos públicos, da administração direta e indireta, prefeituras municipais e entidades de classe, na elaboração e execução de trabalhos que objetivem estimular o desenvolvimento da economia estadual e difundir os propósitos contidos naquelas atividades.